



**CMAS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015  
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017  
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.  
Contato: (55) 3781-5248 - E-mail: cmas-2015@hotmail.com

### RESOLUÇÃO Nº 07/2024/CMAS/ SANTO AUGUSTO/ RS

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração  
De itens que compõem o benefício  
eventual auxílio natalidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais nº8.742/93 e Lei nº 12.435 e ainda a Lei Municipal nº 2.683 de 13 de novembro de 2015, considerando a reunião ordinária do dia 08 de julho de 2024 e deliberações do colegiado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar e alterar conforme ata nº 07/2024, do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do município de Santo Augusto, os itens do benefício eventual auxílio natalidade concedido ao público atendido pela Assistência Social deste município, conforme relação de itens anexo à resolução.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Augusto, 08 de julho de 2024.

*Jussara Santos Nunes*  
Jussara Santos Nunes

Presidente do CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015  
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017  
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.  
Contato: (55) 3781-5248 - E-mail: cmas-2015@hotmail.com

### CMAS

#### RELAÇÃO DE ITENS QUE PASSARÃO À COMPOR O AUXÍLIO NATALIDADE A PARTIR DE 08 DE JULHO DE 2024;

- 1 banheira;
- 2 pares de meias;
- 1 macacão soft;
- 1 body manga curta;
- 1 body manga longa;
- 2 calças;
- 2 fraldas de boca;
- 1 cobertor fino;
- 1 pano de fustão;
- 1 sabonete;
- 1 toalha de banho;

*Jussara Santos Nunes*  
**Jussara Santos Nunes**  
Presidente do CMAS